

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o n.º 4.246, HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815 e FABIO JOÃO SOITO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089, substabelecem, com reserva de iguais, nas pessoas dos Advogados PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 155.834, JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819, KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 148.536 e JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 140.522, os poderes que lhe foram conferidos pelas Sociedades Seguradoras integrantes dos Consórcios do Seguro DPVAT, para o foro em geral, com a clausula *Ad judicia*, em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal, usando de todos os recursos legais para defesa dos interesses das Outorgantes, em especial os poderes para substabelecer e nomear preposos.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2009.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4.246

HENRIQUE A F MOTTA
OAB/RJ 113.815

FABIO JOÃO SOITO
OAB/RJ 114.089

170 OFICIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Fimio Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro, 2107-9800. Reconheço
por semelhança as firmas de: HENRIQUE ALBERTO FARIAS MOTA, JOAO
ALVES BARBOSA FILHO e FABIO JOAO DA SILVA SOITO
Cod: 18C67E3FFA34
Rio de Janeiro, 14 de Julho de 2005. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia

Rio de Janeiro, 14 de Julho de 2005. Conf. por: _____
Em testemunho _____ da verdade. Serve: _____
30% T. _____
Lino da Silva Siqueira Junior - Autorizado Total

~~Lino da Silva~~ ~~Silveira~~ Junior - Autorizado

30% TJ+FU
Total

[illegible]

SUBSTABELECIMENTO

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 155.834; JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819; KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 148.536 e JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIQUEIREDO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 140.522 substabelecem, com reserva de iguais, nas pessoas dos advogados CELSO GONÇALVES BENJAMIN, inscrito na OAB/GO sob o n.º 3.411; SANDRA MARCELINO DA SILVA, inscrita na OAB/GO sob o n.º 13.723; JOSÉ HENRIQUE DA VEIGA JARDIM FILHO inscrito na OAB/GO sob o n.º 20.696; JOSÉ AUGUSTO DA COSTA LIMA, inscrito na OAB/GO 22.798; ROBERTO BORGES ARANTES, inscrito na OAB/GO sob o n.º 27.540; CLÉZIA MEIRE QUEIROZ, inscrita na OAB/GO sob o n.º 19.194; LÉO DIAS DA SILVA, inscrito na OAB/GO sob o n.º 25.436; e BRUNA CORREIA LIMA DE HUEZO, inscrita na OAB/GO sob o n.º 22.504, com escritório à RUA 85-B QD. F-19 LT. 14 Nº110 SETOR SUL - GOIANIA - GOIAS os poderes que lhe foram conferidos por SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A E CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move VITOR CRUZ FUINI, em curso perante 3ª JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA- GOIAS nos autos do Processo n. 200802809973.

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2009.

KAG

KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO

OAB/RJ 148.536